



PORTARIA N.º 012/2025

Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato n.º 14/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 14/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 47, incisos X e XI, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato n.º 14/2025 em 18 de março de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **LAVA JATO RAI**, visando a prestação de serviços de lavagem de veículos e tapetes;;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYSSA FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 14/2025.
- **Contratada:** A LAVA JATO RAI (CNPJ: 31.595.277/0001-38).
- **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem completa (interna, externa, fundo e motor) de veículos de passeio e lavagem de tapetes/carpetes de vinil do plenário.
-

Art. 2º Compete ao fiscal designado as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conferindo se a limpeza dos veículos e tapetes atende aos padrões qualitativos esperados;

II – Controlar quantitativamente os serviços realizados, garantindo que não excedam as metas contratuais.

III – Anotar as falhas detectadas e comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade que exija medidas corretivas;



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

IV – Atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, confirmando a efetiva prestação do serviço conforme a demanda da Câmara

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, 18 de março de 2025

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA:09543746656
656

Assinado de forma digital
por GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656
Dados: 2026.03.18 09:00:11
-03'00"

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal